

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), HABILITA os projetos abaixo relacionados, selecionados conforme Ata da Comissão de Seleção e CONVOCA os proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural:

#### Cota para Pessoas Negras:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Capoeira viva	Luis Antônio P. dos Santos	14.924.410/0001-33	15.000,00	Habilitado
Ritmos gaúchos	Rodrigo dos Santos Júlio	52.705.053/0001-01	15.000,00	Habilitado
Reggae a vida com arte	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	15.000,00	Habilitado

#### Ampla Concorrência:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Moenda nas escolas	Moenda Assoc. Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	15.000,00	Habilitado
Plum – Culturas do Brasil	Guilherme Guimarães Gravem	13.099.609/0001-01	15.000,00	

Santo Antônio da Patrulha – 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.12.10  
14:54:59 -03'00'

**Rodrigo Gomes Massulo**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**E3D4D243

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 409, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 104.000,00, na forma da Lei n.º 10.317/2024, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 - Gestão do Poder Executivo

2182 - Ordens Judiciais SEMSA  
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS, dot. 1278, rec. 0500, dest. 0000000 - R\$ 104.000,00

**TOTAL R\$ 104.000,00**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS  
9999 - Reserva de Contingência  
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000 - R\$ 104.000,00  
**TOTAL R\$ 104.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**A324B027

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e

Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), HABILITA os projetos abaixo relacionados, selecionados conforme Ata da Comissão de Seleção e CONVOCA os proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural:

**Cota para Pessoas Negras:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Capoeira viva	Luis Antônio P. dos Santos	14.924.410/0001-33	15.000,00	Habilitado
Ritmos gaúchos	Rodrigo dos Santos Júlio	52.705.053/0001-01	15.000,00	Habilitado
Reggae a vida com arte	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	15.000,00	Habilitado

**Ampla Concorrência:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Moenda nas escolas	Moenda Assoc. Cultura e Arte	91.310.276/0001-21	15.000,00	Habilitado
Plum – Culturas do Brasil	Guilherme Guimarães Gravem	13.099.609/0001-01	15.000,00	

Santo Antônio da Patrulha – 10 de dezembro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Rocha Lauck  
**Código Identificador:**12959B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), HABILITA os projetos abaixo relacionados, selecionados conforme Ata da Comissão de Seleção e CONVOCA os proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural:

**Cota para Pessoas Negras:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Traços e Cores	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	8.300,00	habilitado

**Ampla Concorrência:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Histórias em Cordel	Luiz Guilherme Vargas da Silva	34.421.010/0001-12	8.333,00	habilitado
Enquanto isso, em Santo Antônio... Volume 2.	Grêmio Literário Patruhense	29.078.717/0001-38	8.333,00	habilitado
Lendo Heróis – O Clube da HQ	Bruno Barcelos da Silva	52.680.662/0001-53	8.310,00	habilitado
Duplicação de RS030 – Novos tempos em Santo Antônio da Patrulha	Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio da Patrulha	05.914.382/0001-82	8.333,00	habilitado
Experimenta Dança SAP	Roberta Fofonka dos Santos	45.923.416/0001-10	8.333,00	habilitado

Santo Antônio da Patrulha – 10 de dezembro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Rocha Lauck  
**Código Identificador:**0D305F59